



## Licença de Operação

LO Nº.: 13997/2023

VALIDADE ATÉ: 05/03/2028

PROCESSO Nº.: 2021/0000030949

DATA DO PROTOCOLO: 17/09/2021

*A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

PORTE:

A-II

ENDEREÇO:

E-MAIL: emilson.silva@cosanpa.pa.gov.br

MUNICÍPIO:

Mocajuba - PA

CEP:

Sem Informação

INSC. ESTADUAL/RG:

Sem IE

CNPJ/CPF:

04.945.341/0034-59

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 12757

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rua Siqueira Mendes nº 64 - Mocajuba - PA  
Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 49:29:06,55 - S: 02:35:31,32

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **AUTORIZA** a operação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Mocajuba/PA, do tipo convencional, composto de Linha de adução de DN 150 mm, Torre de suspiro, Filtro, Reservatório Apoiado de 35 m³, Reservatório Elevado de 220 m³ e rede de distribuição, para atender uma população de 12.757 habitantes, nos termos do Parecer Técnico nº 58596/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2022, datado de 16/02/2023. Esta licença **NÃO EXIME** o empreendedor da obtenção de outras licenças e autorizações de competência municipal, estadual ou federal cabíveis ao empreendimento.

- Este sistema possui **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE USOS DA ÁGUA QUE INDEPENDEM DE OUTORGA DA ANA - CAPTAÇÃO Nº 1334/2020/SRE - Documento nº 02500.051922/2020-21**, datada de 29 de outubro de 2020.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 07 de março de 2023

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Suziane Teixeira Rodrigues 07/03/2023 10:01;

Ana Beatriz Mendes Amaral Ramos 07/03/2023 11:51;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/NQgw>

